

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº. 26 Boquim/SE, CNPJ nº 13.097.068/0001-82, doravante denominado **contratante**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017, Órgãos Participantes **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado **contratante**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a Srª **ANA CRUZ DE ANDRADE**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 14.534.934/0001-18, doravante denominado **contratante**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho o Srº **EDSON ALVES DO NASCIMENTO** e o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 19.068.735/0001-85, doravante denominado **contratante**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho o Srº **EDSON ALVES DO NASCIMENTO** e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/02/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **COMPROMISSO DE SERVIÇOS**, nos termos do Decreto nº. 038, de 31 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 7.892/2013, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste MUNICÍPIO, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor - ARAÚJO E FILHA LTDA

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	MARCA	VALOR TOTAL (RS)
4	Tapete emborrachado personalizado totalmente fabricado em fibras de vinil entrelaçadas, com base antiderrapante, vulcanizada, dimensões 0,80 x 0,60 metros	UN	64,00	23,80	VINILCAP	1.523,20
42	Faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm	UN	46,00	9,50	SIMONÁGIO	437,00
54	Bandeja retangular em Aço Inox medindo 35 x 24 cm	UN	46,00	49,00	FORMA	2.254,00
71	Istojo para cabelo contendo pente, escova e espelho plástico em diversas cores tam.médio	UN	15,00	10,00	MAMITA	150,00
94	SABONETEIRA GIRATÓRIA PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO FABRICADO EM VIDRO. CAPACIDADE PARA 500ML. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE EM AÇO INOX E ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. DIMENSÕES DE 15 A 16CM DE ALTURA E 9CM A 12CM DE LARGURA E DE 10CM A 15CM DE PROFUNDIDADE. TIPO: FIXAÇÃO NA PAREDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.USO EM LAVABO	UN	22,00	17,00	AURIMAR	374,00
111	Lustra móveis para superfícies em madeira, a base de óleo mineral e silicone, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e validade mínima de 01 ano após a entrega, com no mínimo 200 ml.	FR	336,00	2,25	UZE	756,00
125	Desodorizador de ambiente aerosol, frasco com no mínimo 300	FR	1.729,00	6,65	ULTRA	11.497,85



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

ml				FRESH
VALOR TOTAL: 16.992,05 (DEZESSEIS MIL NOYECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)				

Empresa **ARAÚJO E FILHA LTDA**, CNPJ nº. 01.411.501/0001-70 com sede à Rua Rondônia nº 396, CEP: 49.075.290 telefone: (79) 3023-6078, representada por sua procuradora Srª. Flávia Roberta Costa Feitosa, brasileira, residente e domiciliada na Rua Rondônia nº 396, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE. CEP: 49.075-000 RG n. 1.498.404 SSP/SE, CPF n. 778.788.335-01.

2 - Fornecedor - ESTACÃO COMERCIAL

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	MARCA	VALOR TOTAL (RS)
15	Tabua para corte de carne, em polietileno, com proteção antibacteriana, medindo 30x50x1 cm.	UN	56,00	12,00	MEC	672,00
31	Peneira plástica, sem decoração, corpo e cabo em material plástico e peneira em nylon, de 12 cm de diâmetro	UN	70,00	3,20	MERCOPLASTIC	224,00
33	Papel alumínio rolo com 45 cm x 65 m.	RL	413,00	2,90	BOREDA	1.197,70
51	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.	UN	63,00	2,40	MEC	151,20
61	SHAMPOO ADULTO - 350 ML - VÁRIOS AROMAS a embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	FR	15,00	4,20	TOK	63,00
67	Fralda descartável Geriátrica, tamanho Pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	PT	506,00	11,65	PREVENT	5.894,90
70	Fralda descartável GERIÁTRICA, tamanho Extra-Grande, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PT	2.006,00	11,69	PREVENT	23.450,14
73	CREME PARA PENTEAR 300 ML A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	FR	12,00	4,10	TOK	49,20
74	Creme contra assaduras 3 em 1 com ingredientes essenciais em uma Fórmula 3 em 1 que ajuda a prevenir as assaduras: 1- Forma uma barreira respirável de fácil aplicação e remoção, que protege a pele do bebê das substâncias irritantes presentes nas fezes e urinas e, ao mesmo tempo, permite que a pele respire. 2- Nutre a pele porque contém vitamina E aveia, que ajudam a manter a pele sempre saudável. 3- Contém ingredientes com ação antimicrobiana, prevenindo o aparecimento de assaduras e irritações. Embalagem Disponível em bisnaga de no mínimo 50g. Composição Água; Óxido de Zinco, Óleo Mineral, Glicerina, Dimeticone, Vaselina, Lanolina, Isoestearato de Sorbitano, Pantenol (pró-vitamina B5), Aveia (Avena sativa), Cera de Abelha Sintética, Cera	UN	12,00	5,50	TURMA DA XUXINHA	66,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO 740

	Microcristalina, Lactato de Sódio, Sulfato de Magnésio, DMDM, Hidontoina / Buicalbamato de Iodopropinila, Ácido Lático e Acetato de Tocofenila (Vitamina E)					
75	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO ADULTO-350ML. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	FR	15,00	4,50	TOK	67,50
88	Vassoura de piaçava, tamanho G 32 furos com cabo	UN	752,00	5,50	CONSTRUFACIL	4.156,00
89	Vassoura de pêlo, cerdas de pêlo, cabo aproximadamente 1,20cm, envolvido com tira plástica	UN	546,00	6,80	FLORENÇA	3.712,80
95	Sabonete gel. Sabonete gel para as mãos, essência erva doce. Não agride a pele, perfeito para uso diário. Caixa com refil de 800 ml.	CX	1.002,00	4,75	UZE	4.759,50
98	Sabão em barra. Composição: Sabão base de sódio, coadjuvantes, emoliente, taponante, corante, perfume e conservante. Pacote com 05 unidades de 200 gramas.	PT	2.610,00	3,80	KRA KRA	9.918,00
100	Rodo com duas lâminas, base aproximada de 60 cm, com cabo de alumínio. Descrição complementar: Para uso profissional e doméstico. Lâminas em borracha natural (não será aceito em EVA). Base e cabo em alumínio reforçado. Cabo com comprimento mínimo de 1,30. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. O produto deverá estampar na embalagem o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Marca registrada.	UN	291,00	8,39	CONSTRUFACIL	2.441,49
104	Papel toalha descartável interfolhado, méd. 14x22cm, com 100 folhas, c/02 rolos	PT	5.098,00	2,90	ABSOLUT	14.784,20
109	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M Escola Luva de proteção e segurança, resistente, cor Azul impermeável, em látex natural ou látex natural e composto nitrílico, acabamento interno liso (silver), palma antideslizante, anatômica. Deverá ter comprimento mínimo de 29cm. Com Certificado de Aprovação (C.A.) válido. Data de validade: mínimo de 2 anos a contar da data de entrega	PR	725,00	2,39	VOLK	1.732,75
117	Hipoclorito de sódio (cloro) para limpeza geral em embalagem com 5 litros	GL	736,00	10,99	AGUIA	8.088,64
119	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA	UN	257,00	1,56	MEC	400,92
123	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE AGENTE ALCALINO SOLUENTE, DETERGENTE SINTÉTICO LINEAR, ALQUIBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, PARA REMOÇÃO DE GORDURA E LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO PLÁSTICO EM 500 ML. Desengordurante neutro biodegradável. Frasco de 500 ml.	FR	10.570,00	0,95	ORIENTAL	10.041,50
124	Desodorizante sanitário, com suporte, aproximadamente 30g (pastilha)	UN	2.474,00	1,07	ORIENTAL	2.647,18
127	Cera líquida incolor para assoalho. Dispersão acrílica emulsão de polietileno solvente plastificante preservante corante antiespumante, surfactante fluorado resina fumárica fragrância e água. Embalagem 750 ml.	FR	3.020,00	3,49	POLITRIZ	10.539,80
VALOR TOTAL: 105.038,42 (CENTO E CINCO MIL TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)						



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Empresa ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELLI ME, CNPJ nº 23.348.316/0001-74, com sede à Rua Benício Freire, 93, sala 01, centro, Itabaianinha/SE. CEP: 49.290-000. Telefone: (79) 3544-1433, representada por sua procuradora Srª Marilza Fôntes Gomes, brasileira residente e domiciliada à Rua Geru, 513 Itabaianinha/SE. CEP: 49.290-000. RG n. 648540 SSP/SE. CPF n. 289.965.425-04.

1.3 -- Fornecedor -- JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - ME

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	MARCA	VALOR TOTAL (RS)
6	Escorredor em alumínio tipo hotel	UN	38,00	39,80	BETA	1.512,40
8	Colher em polietileno tipo industrial medindo 50 cm	UN	49,00	13,45	MARTIZZANO	659,05
17	Pano de prato em algodão alvejado medindo 45 x 60 cm	UN	596,00	1,70	SATEX	1.013,20
25	SUPORTE DE PAPEL TOALHA : Dispenser para papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras. Material: plástico ABS. Cor frente branca, base cor cinza. Sistema de abertura travas laterais acionadas por pressão	UN	54,00	21,80	PREMISSA	1.177,20
28	Prato fundo em plástico polipropileno para merenda, de 1, com abas, empilhável. Liso nas partes internas e externas. Formato arredondado. Pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento polido brilhante, na cor azul, resistente a temperatura de 100° C por 20 minutos. Volume 600 ml.	UN	2.312,00	1,10	MONTEY PLASTIC	2.543,20
34	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira de 1 metro	UN	131,00	3,15	BRUXA BAIANA	412,65
36	Panela em alumínio com tampa, capacidade para 04 litros	UN	48,00	22,00	BETA	1.056,00
37	Terra de vidro, alta qualidade, para água ou suco, capacidade 02 litros	UN	17,00	16,50	CIV	280,50
44	Copo de vidro simples para água, capacidade 250 ml. Pacote com 06 unidades	PT	27,00	9,50	CIV	256,50
45	Copo descartável em poliestireno, para café, capacidade 50 ml, pacote com 100 unidades	PT	5.420,00	1,25	MARATA	6.775,00
52	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçados em alumínio, com capacidade de aproximadamente 30 litros, medindo diâmetro e altura de acordo com a capacidade de litros	UN	31,00	59,00	BETA	1.829,00
58	Assadeira de alumínio redonda, tamanho 46 cm.	UN	47,00	19,90	BETA	935,30
59	Assadeira de alumínio redonda, tamanho 40 cm.	UN	26,00	16,00	BETA	416,00
60	Assadeira de alumínio redonda, tamanho 30 cm.	UN	26,00	12,00	BETA	312,00
62	PASTA DENTAL, EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90 GR, MENTA, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SODIO/CALCIO, SACARINA SODICA, AGUA, SORBITOL, COMPOSICAO AROMATICA, POLIETILENO GLICOL, CARBOXIMETIL CELULOSE, DIOXIDO DE SILICIO, CORANTES, FLUORETO DE SODIO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO PLASTIFICADA	UN	2.160,00	1,60	SORRISO	3.456,00
63	Lenço umedecido sem perfume - balde com no mínimo 450 unidades; medindo 20,0 x 12,0 com; anti alérgico, para crianças de 0 a 03 anos. Com uma fórmula hidratante, que limpa a pele e ao mesmo tempo auxilia hidratando e deixando a pele saudável. Sua fórmula contém glicerina que ajuda a manter a pele hidratada e com um toque suave. Seu uso constante, a cada troca de fraldas, auxilia na prevenção de assaduras. Sem álcool, sem corantes e não irrita a pele do bebê. Dermatologicamente testado.	UN	490,00	11,40	FIESTA	5.586,00

[Handwritten signatures and scribbles in the left margin]

[Handwritten signatures and scribbles in the right margin]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 948

65	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ATÉ (8 a 13 Kg), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO NOTURNO	PT	260,00	9,20	LIPPY BABY	2.392,00
68	Fralda descartável GERIÁTRICA, tamanho Médio, prática, anatômica e confortável com pó de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PT	6,00	11,60	MAX CONFORT	69,60
69	Fralda descartável GERIÁTRICA, tamanho Grande, prática, anatômica e confortável com pó de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	PT	5.006,00	11,00	MAX CONFORT	55.066,00
76	Colônia perfumada p/ uso infantil c/ 100 ml A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	UN	15,00	5,90	CHEIRINHO	88,50
77	Colônia perfumada p/ uso adulto c/ 100 ml. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	UN	12,00	5,90	HALEY	70,80
81	Banheira plástica para criança	UN	8,00	15,00	ADOLETA	120,00
82	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, frasco com 2 litros	FR	12,00	3,85	ORIENTAL	46,20
85	Lixeira plastica para coleta seletiva em suporte de ferro com pedal e capacidade de 60 litros na cor verde.	UN	7,00	98,00	PLASVALE	686,00
86	LIXEIRA DUPLA COM ABERTURA FRONTAL, fabricada em polietileno de alta densidade, lavável, resistente, inquebrável, espessura mínima de 3 mm, capacidade de 2 X 50 litros, dimensões aproximadas de 117 H X 33 L X 87 C, na cores verde e amarelo, contendo 02 papeleiras e com inscrições em uma das papeleiras LIXO UMIDO e na outra SECO com corpo fixo e tampa removível fabricadas com processo de injeção, fechadura em nylon, apagador de cigarros em inox polido e estrutura em ferro pintado em epóxi com corte, solda e pintura eletrostática a pó	CJ	11,00	105,90	PLASVALE	1.164,90
87	Vassourinha de nylon para vaso sanitário com cabo plástico	UN	202,00	1,90	BRUXA BAHIANA	383,80
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80 CM, ALTURA 100 CM. Pet com 100 unidades	PT	2.268,00	5,99	ISOPACK	13.585,32
101	Rodo com duas lâminas, base aproximada de 40 cm, com cabo de alumínio. Descrição complementar: Para uso profissional e doméstico. Lâminas em borracha natural (não será aceito em EVA). Base e cabo em alumínio reforçado. Cabo com comprimento mínimo de 1,30. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na	UN	412,00	4,90	BRUXA BAHIANA	2.018,80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

	remoção de líquidos em superfícies planas. O produto deverá estampar na embalagem o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Marca registrada.				
105	Papel higiênico folha simples. Material: celulose virgem. Comprimento 30mx10cm, tipo picotado, folha simples, cor branca. Características adicionais: neutro comum 100% fibras virgem sem perfume. Pacote com 4 unidades	PT	14.370,00	1,37	DELTA 19.686,90
107	Pano de prato. Em tecido macio e de alta absorção, liso, 100% algodão tamanho 68 cm X 44 cm	UN	1.410,00	1,64	SATEX 2.312,40
110	LUIVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G Escola Luva de proteção e segurança, resistente, cor Azul impermeável, em látex natural ou látex natural e composto nitrílico, acabamento interno liso (silver), palma antideslizante, anatômica. Deverá ter comprimento mínimo de 29cm. Com Certificado de Aprovação (C.A.) válido. Data de validade: mínimo de 2 anos a contar da data de entrega	PR	215,00	2,39	DANNY 513,85
112	Lixeira pequena, em plástico reforçado, com pedal na cor preta, com tampa basculante, com capacidade aproximada de 10 litros PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	UN	281,00	12,99	PLASVALE 3.650,19
116	Inseticida aerosol mata tudo. Frasco com 300 ml. Composição: propoxur 075%; Cyfluthrin 0025%; isopropanol xileno, querosene e propelentes.	FR	557,00	6,84	ULTRA INSETO 3.809,88
118	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 42 CM, COMPRIMENTO 24 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, com 50 unidades	PT	5.240,00	0,64	LEVE 3.353,60
128	Álcool comum (etilico) 46,2 %. Litro	L	1.230,00	3,30	TUPI 4.059,00
129	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM	L	8.780,00	1,18	LIMPERLUX 10.360,40
VALOR TOTAL: R\$ 151.658,14 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)					

Empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA ME, CNPJ nº 32.749.202/0001-27, com sede ao Largo Tobias Barreto nº 130, Bairro Conveniência - Itabaianinha/SE, CEP: 49.290-000, telefone: (79) 3544-1464, representada por sua procuradora, Srª Genilécia Alves de Souza, brasileira, residente e domiciliada ao Largo Tobias Barreto nº 130, Bairro Conveniência - Itabaianinha/SE, CEP: 49.290-000, RG n. 1.423.218 SSP/SE, CPF n. 926.073.065-15.

1.4 - Fornecedor - LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA	VALOR TOTAL (R\$)
9	Bolsa plástica transparente sem alça, com capacidade para 05 kg, com 100 und	PT	300,00	3,15	PLASFORT	945,00
10	Bolsa plástica transparente sem alça, com capacidade para 03 kg, com 100 und.	PT	300,00	3,30	PLASFORT	990,00
11	Bolsa plástica transparente sem alça, com capacidade para 02 kg, com 100 und.	PT	303,00	2,95	PLASFORT	893,85

32	Papel filme de PVC para alimento, 28 cm x 15 m.	RL	516,00	2,05	BOREDA	1.057,80
40	Fósforo em madeira de reflorestamento, em caixa com 40 unidades, bote com 10 caixas.	PT	830,00	1,65	GABOARDI	1.369,50
47	Copo descartável em poliestireno e corantes atóxicos, para sobremesa, capacidade 100 ml. Pacote com 100 unidades com tampa.	PT	277,00	2,00	MARATÁ	554,00
78	Chupeta para recém nascido com bico de silicone ortodonticamente formatado e disco em poliprepileno com furos de segurança	UN	30,00	1,99	MAMITA	59,70
83	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO SANFONADO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS-Algodão multiuso hidrófilo 50g, 100%	PT	10,00	1,99	NATALIA	19,90
97	Sabão em pó com 500g .APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	PT	11.320,00	1,27	BAYBAY	14.376,40
122	Escova de mão, oval, para limpeza geral (tanque), tamanho mínimo de 7 x 12 cm, com base de plástico, cerdas sintéticas de nylon. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica (preferencialmente à base de etanol de cana-de-açúcar) com a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Marca registrada.	UN	53,00	1,79	LIMPAMANIA	94,87
VALOR TOTAL: R\$ 20.361,02 (VINTE MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).						

Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME**, CNPJ nº. 10.849.617/0001-30 com sede à Rua Divina Pastora nº 607, Centro, CEP: 49.010-600. Telefone: (79) 3211-4857, representada por sua sócia administradora Srª Rosaly Dos Santos, brasileira, residente e domiciliada na Rua 215 nº 186 Conjunto Marcos Freire III, Bairro Taiçoca, CEP: 49.160-000. RG n. 3.144.864-0 SSP/SE, CPF n. 564.288.044-68.

1.5 – **Fornecedor – MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO**

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	MARCA	VALOR TOTAL (RS)
1	Suporte para copos em aço cromado, com capacidade para 06 copos.	UN	4,00	14,80	EURO	59,20
2	Caneca plástica com alça lateral p/ merenda: em polipropileno, material de 1ª qualidade com capacidade para 300 ml. Lisa nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Pigmentação homogênea em toda a peça, na cor azul, acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100° C por 20 minutos.	UN	75,00	1,10	MB	82,50
3	Mamadeira plástica, com capacidade para 240 ml	UN	84,00	2,95	LAY	247,80
5	Panela tipo papeiro em alumínio nº 22	UN	23,00	9,90	BARBOSA	227,70
7	Colher em polipropileno de 1ª, tipo escolar,. Lisa nas partes internas e externas, formatos arredondados. Pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100° C por 20 minutos. Volume 08 ml	UN	2.270,00	0,50	MB	1.135,00
12	Colher descartável em plástico incolor, para sobremesa. Pacote com 50 und.	PT	26,00	1,75	FAZIPEL	45,50
13	Bolsa plástica transparente sem alça, com capacidade para 01 kg, com 100 und.	PT	306,00	1,70	FAZIPEL	520,20
14	Bacia Design redondo, fabricado em Polipropileno.Com capacidade de aproximadamente 30 litros.	UN	79,00	9,90	MB	782,10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

16	Peneira com aro de alumínio, com 55 cm de diâmetro para uso em cozinha, sem cabo.	UN	32,00	8,00	EURO	256,00
18	Panela em alumínio reforçado com tampa e duas asas laterais, capacidade 16 litros.	UN	38,00	51,00	BARBOSA	1.958,00
19	Jarra de plástico com tampa, para água ou suco capacidade 02 litros	UN	99,00	3,80	MB	376,20
20	Caixa organizadora Gran Box, com tampa hermética, material polipropileno atóxico, cor transparente. Aplicações: guardar e organizar objetos, roupas, alimentos, brinquedos e revistas. Capacidade 19,2 litros	UN	53,00	19,50	PLASUTIL	1.033,50
21	Balde tipo cesto fabricado em Polipropileno com tampa e alça fixa, formato cilíndrico. Capacidade para 60 litros	UN	51,00	19,80	MB	1.009,80
22	Bacia Design redondo, fabricado em Polipropileno de cor escura (verde musgo ou azul petróleo) com capacidade de aproximadamente 15 litros	UN	35,00	6,50	MB	227,50
23	Bacia Design redondo, fabricado em Polipropileno. Com capacidade de aproximadamente 40 litros	UN	63,00	10,00	MB	630,00
24	Xicara de vidro transparente p/ café com pires. Medindo 4,4 cm de altura, 6 cm de diâmetro, capacidade 50 ml, diâmetro do pires 12 cm.	UN	112,00	2,99	CISPE	334,88
26	Ralador e Fatiador 04 Faces em Aço Inox com Cabo em PP 23 cm.	UN	36,00	9,20	EURO	331,20
27	Prato raso de vidro transparente	UN	88,00	3,10	CISPE	272,80
29	Porta talher plástico com tampa, medindo 34,6 x 30,5 x 5,5 cm	UN	8,00	15,00	MB	120,00
30	Porta guardanapos em aço inoxidável, de mesa, acabamento escovado com detalhes vazados.	UN	15,00	11,00	EURO	165,00
35	Panela pressão em alumínio polida, com cabo em baquelite e válvula de segurança, capacidade de 10 litros	UN	140,00	60,00	PANELUX	2.400,00
38	Garrafa térmica 1,5 litros, corpo plástico, rolha dosadora e copo multiuso	UN	39,00	15,00	SOPRANO	585,00
39	Garfo em aço inox com cabo em polipropileno na cor preta, tipo mesa	UN	140,00	1,30	EURO	182,00
41	Faca toda em aço inox, tipo mesa, resistente a higienização em máquina industrial a vapor com água de alta temperatura	UN	138,00	1,99	EURO	274,62
43	Faca em aço inox reforçado, cabo branco em polipropileno, para cozinha, tipo profissional, medindo 09	UN	46,00	14,00	MUNDIAL	644,00
48	Conjunto plástico p/ mantimentos c/ 05 peças com capacidade para: 1,2 litros; 1,95 litros; 3,38 litros; 5,66 litros; 8,45 litros.	CJ	51,00	18,50	MB	943,50
49	Colher em alumínio tipo mesa.	UN	232,00	1,10	EURO	255,20
50	Colher em alumínio com punho plástico, medindo 50 cm	UN	181,00	4,99	MB	903,19
53	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçados em alumínio, com capacidade de aproximadamente 25 litros, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 21cm de altura	UN	33,00	49,00	BARBOSA	1.617,00
55	Bandeja em plástico resistente, na cor branca, tipo abs, medindo 48 x 33 x 05 cm (CxLxA).	UN	107,00	12,00	MB	1.284,00
56	Balde fabricado em Polipropileno, com alça de arame galvanizado. Capacidade 20 litros	UN	95,00	8,90	MB	845,50
57	Avental plástico impermeável para cozinha industrial. Confeccionado em PVC, com ajuste no pescoço e costas, com reforço interno de fibras de poliéster. Tamanho: 70x120cm	UN	178,00	3,99	DULAR	710,22

64	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ACIMA DE 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO HIPOALERGÊNICO, COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL, USO HOSPITALAR pacote com no mínimo 30 unidades	PT	60,00	12,50	ROGER BABY	750,00
66	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO MÉDIO de 4 a 9 kg, NAO TOXICO, COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL, CAMADA INTERNA ANTIALERCIA, PESO DO USUARIO DE ACIMA DE 12KG, ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILENO, POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICO NAS PERNAS, DE POLIMEROS SINTETICOS, COM COM 2 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXACAO, COM 2 FITAS, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM FRAGRANCIA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM, pacote com no mínimo 28 unidades	PT	60,00	12,30	ROGER BABY	738,00
72	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO, FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 20CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 36 TUFOS, TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS	UN	2.135,00	1,42	CONDOR	3.031,70
79	Bastonetes (Haste flexível com algodão nas pontas). Caixa com 75 unidades	CX	30,00	1,70	CONTROL	51,00
80	Barbeador descartável c/ fita lubrificante e lâminas paralelas c/ 02 unidades. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	UN	1.010,00	1,70	BIC	1.717,00
84	Absorvente íntimo externo com abas Cobertura suave (Tipo algodão) (8 und)	PT	80,00	1,90	SEMPRE LIVRE	152,00
90	Vassoura de palha com cabo.	UN	242,00	2,59	PALHART	626,78
91	Toalha de rosto, com as seguintes características: -Fio penteado; -100% algodão; -Macia; -Maior durabilidade; - Não forma poling (bolinhas); -Medidas aproximadas; -Cor: Branco; med. 40x50 cm (cores variadas)	UN	732,00	2,99	ARTEX	2.188,68
92	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, dimensões: 63x80 cm, Reforçado, espessura 7 micras, de acordo com normas técnicas NBR 9190 e 9191, pacote com 100 unidades	PT	2.050,00	5,00	FAZEPEL	10.250,00
96	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO (BARRA), PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE	UN	2.714,00	0,75	PALMOTIVE	2.035,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

99	RODO PEQUENO PARA PIA, CABO de alumínio 15CM, MATERIAL SINTÉTICO, COM 1 LAMINA DE BORRACHA.	UN	111,00	2,50	MB	277,50
102	Regador. Material plástico de alta resistência com capacidade máxima de 14 litros. Tamanhos e Medidas: 600 x 184 x 349 mm.	UN	96,00	12,95	MB	1.243,20
106	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 75 cm, largura 40 cm, características adicionais lavado, alvejado (pano de chão) aplicação limpeza geral (será aceito com uma diferença de no máximo de 5 cm).	UN	1.805,00	2,08	CIRCULAR	3.754,40
108	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P Escola Luva de proteção e segurança, resistente, cor Azul impermeável, em látex natural ou látex natural e composto nitrílico, acabamento interno liso (silver), palma antideslizante, anatômica. Deverá ter comprimento mínimo de 29cm. Com Certificado de Aprovação (C.A.) válido. Data de validade: mínimo de 2 anos a contar da data de entrega.	PR	615,00	2,40	VULCAMBRIIL	1.476,00
113	Lixeira fabricada em plástico reforçado, com pedal na cor preta, com tampa basculante 90 Litros. Com alças dimensionadas para facilitar o transporte. Formato retangular. Material plástico. Dimensões: Altura x Largura x Comprimento aproximados 45,5 x 35 x 23 cm. Cor branco. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	UN	94,00	32,00	MB	3.008,00
114	Lixeira, de plástico, em plástico reforçado, com pedal na cor preta, com tampa basculante, com capacidade de 40 litros PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	UN	356,00	22,80	MB	8.116,80
120	ESPONJA LIMPEZA (PRATO), MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UN	4.654,00	0,39	POLI	1.815,06
126	Desinfetante líquido leitoso à base de eucalipto Frasco com 500 ml. Princípio ativo: cloro de alquil dimetil benzil amônio (075%). Outros: formol; EDTA essência corante trietanolamina e água	FR	10.916,00	1,10	ORIENTAL	12.007,60
VALOR TOTAL: R\$ 73.678,33 (SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)						

Empresa MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO, CNPJ nº. 03.502.274/0001-77 com sede na Praça Dr. Rinaldo Costa e Silva nº 269, Boquim/SE. CEP: 49.360-000 telefone: (79) 99981-5858, representada por seu sócio administrador, Sr. Carlos Antônio Passos Nascimento, brasileiro, residente e domiciliado em Praça Dr. Rinaldo Costa e Silva nº 269, Boquim/SE. CEP: 49.360-000, RG n. 309.465 SSP/SE, CPF n. 171.392.795-00.

1.6 - Fornecedor - MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA	VALOR TOTAL (R\$)
46	Copo descartável em poliestireno, para água, capacidade 200 ml, Pacote com 100 unidades	PT	5.994,00	2,69	MARATÁ	16.123,86
103	Papel toalha, descartável, interfolhas, absorvente, branco, tamanho aproximado 22,5 X 22,5cm, com pacote entre 1000 e 1250 folhas	PT	3.805,00	8,78	EUROPEL	33.407,90
115	Limpador vidros, contendo 500 ml-LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LIQUIDO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOGATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, ETER	FR	236,00	2,86	ORIENTAL	674,96

	GLICOLICO, ALCOOL, PERFUME E AGUA, COM VALIDADE 3 ANOS, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA				
121	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL Lã DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90 MM, LARGURA MÍNIMA 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G. Pacote com 08 unidades	PT	4.644,00	0,99	SANNY 4.597,56
VALOR TOTAL: 54.804,28 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)					

Empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI EPP**, CNPJ nº. 24.343.530/0001-09, com sede à TV. Santo Antônio, 51, centro, Bairro Santo Antônio, CEP: 49.060-730, telefone: (79) 3023-4593, representada por seu representante, Sr. Wendell Tavares Mendes, brasileiro, residente e domiciliado à Rua deputado Euclides Paes Mendonça, 394, apto 301, 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.060-730 RG n. 1387237 SSP/SE, CPF n. 834.275.895-87.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PMB ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 19/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 19/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PMB adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 190/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PMB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o PMB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PMB à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato, emitido pelo órgão participante, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo - O contrato será encaminhado ao fornecedor juntamente com nota de empenho;

5.1. O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

5.2. As quantidades indicadas no Termo de Referência Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, de acordo com as necessidades deste MUNICÍPIO;

6: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial n.º 19/2017:

- 6.1 - Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pelo Município de Boquim, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 6.2 - Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- 6.3 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Boquim, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria de Administração e Finanças, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;
- 6.4 - Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Boquim, no tocante ao fornecimento do produto, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- 6.5 - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;
- 6.6 - A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que esta sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 6.7 - Possibilitar ao Município de Boquim, através da Secretaria de Administração e Finanças, efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- 6.8 - Comunicar imediatamente ao Município de Boquim qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- 6.9 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- 6.10 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria de Administração e Finanças;
- 6.11 - Indenizar terceiros e/ou ao Município de Boquim mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- 6.12 - Substituir e/ou reparar os produtos, num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;
- 6.13 - Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá suscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;
- 6.14 - Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;
- 6.15 - Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;
- 6.16 - Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- 6.17 - Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação, da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art.º 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- 6.18 - Solicitar ao Município de Boquim, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- 6.19 - É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito do Município de Boquim.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

- 7.1 - todo e qualquer dano que causar ao Município de Boquim ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Município de Boquim;
- 7.2 - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Boquim de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 7.3 - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Boquim, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza ao Município de Boquim a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Boquim não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

8. Compete ao MUNICÍPIO DE BOQUIM:

- 8.1 - MUNICÍPIO DE BOQUIM ou órgãos participantes obriga-se a:
- 8.2 - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;
- 8.3 - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- 8.4 - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;
- 8.5 - notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto

9. DO FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA):

- 9.1 - O fornecimento ocorrerá de acordo às necessidades das secretarias e será solicitado mediante emissão de contrato;
 - 9.1.1 No caso de adesão à Ata de Registro de Preços por outras instituições Interessadas, a contratação com o fornecedor registrado, após indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.
- 9.2 - O prazo de entrega dos produtos depois de formalizada a solicitação não deverá ser superior a 05 (cinco) dias úteis;
- 9.3 - A entrega dos produtos, deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boquim, Localizado na Praça Dr José Maria de Paiva Melo, Centro no horário de 07:00 as 13:00;
- 9.4 - Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – DAS SANÇÕES, deste edital;
- 9.5. Entregue o material, esse será recebido:
 - 9.5.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, “a” e “b” e art. 15, § 8º da lei 8.666/93.
 - 9.5.2 O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.
- 9.4. Fica assegurado ao Município de Boquim e/ou aos Interessados, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 05 (cinco) dias úteis conforme Termo de Referência.
- 9.5. O licitante vencedor se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, as partes do produto desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo I e seus Encartes;

10. DO PAGAMENTO:



10.1. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º e 8º da Resolução nº 296/2016 emanada do TCE/SE.

10.2. Caberá a Secretária atestar as notas fiscais, bem como designar o responsável pelo controle do fornecimento.

10.2.1. Não haverá reajuste de preço, sendo, porém repassados os aumentos ou deduções de preços determinados pelo Governo Federal, no percentual que for adotado pela distribuidora a qual esta vinculada a Contratada.

a) Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal a Proponente deverá comprovar, no ato do pagamento, a sua regularidade com o FGTS, União, CNDT, Estadual e Municipal, apresentando cópias das respectivas certidões

10.3. De acordo com o Art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá imposto correspondente a diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

11. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

11.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

12. DA RESCISÃO:

12.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação serão suportados pelos recursos destinados no orçamento do município, parte o exercício de 2018. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento e do empenho.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja as consequências dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

14.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de Boquim, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

14.3. O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e nos contratos assinados, no todo ou em parte, ensejará a aplicação das penalidades neles previstas, quais sejam:

I - Advertência, por escrito;

II - Multas, conforme a seguir:

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor do produto entregue com atraso, e decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto no contrato, não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5% (cinco por cento) por dia sobre o valor da Aquisição dos produtos questionados, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecida no contrato;

d) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

[Handwritten signatures and initials in the left margin]

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.4. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. 14 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.5. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **CONTRATADA**, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo terceiro desta Cláusula, ou ainda, a critério da **CONTRATANTE**, via DAM - Documento de Arrecadação Municipal, informando ao CNPJ da **CONTRATADA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia da referida guia. O formulário DAM poderá ser obtido no Setor de Arrecadação da PMB, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Mello, centro - Boquim/SE.

14.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município de Boquim, decorrentes das infrações cometidas.

18.0 - DAS CONTRATAÇÕES

18.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o **fornecedor beneficiário** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, através de **CONTRATO**, para fornecer os produtos dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2. Os preços contratados são irrevogáveis.

19 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

20 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

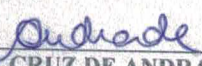
21 - DO FORO:

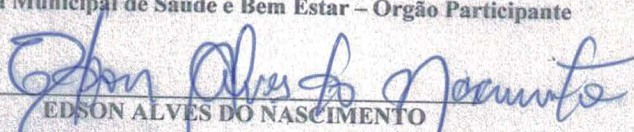
21.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o foro da Comarca de Boquim/SE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Boquim, 05 de fevereiro de 2018.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Boquim - Órgão Gerenciador


ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar - Órgão Participante


EDSON ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social/Secretário Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Órgãos participantes

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Rosaly Dos Santos
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME

Rosaly Dos Santos

Carlos Antonio Passos Nascimento
MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO

Carlos Antonio Passos Nascimento

Genielécia Alves de Souza
JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA ME

Genielécia Alves de Souza

Flávia Roberta Costa Feitosa
ARAÚJO E FILHA LTDA

Flávia Roberta Costa Feitosa

Marilza Fontes Gomes
ESTACAO COMERCIAL EIRELLI ME

Marilza Fontes Gomes

Wendell Tavares Mendes
MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI EPP

Wendell Tavares Mendes

BRALDO DE ANDRADE SANTOS

Presidente Municipal

Prefeitura Municipal de Boquim - Sergipe

ARACELI DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar - Cópia Participante